Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços, nº 03/2020 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** o procedimento, modalidade Tomada de Preços, nº 03/2020, consequentemente, o objeto deste procedimento licitatório à empresa CONSTRUTORA D PAULO LTDA, CNPJ Nº 18.258.001/0001-04.

Monsenhor Gil (PI), 28 de maio de 2020.

Presidente da Comissão

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços, nº 03/2020 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para prestação do serviço acima indicado. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Tomada de Preços, nº 03/2020, consequentemente, o objeto deste procedimento licitatório a empresa CONSTRUTORA D PAULO LTDA, CNPJ Nº 18.258.001/0001-04, no valor de R$ 189.726,66 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

Monsenhor Gil (PI), 28 de maio de 2020.

João Luiz Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 033/2020
Procedimento Licitatório: nº 03/2020
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI
Contratante: Município de Monsenhor Gil – PI.
Contratado: CONSTRUTORA D PAULO LTDA, CNPJ Nº 18.258.001/0001-04
Valor: R$ 189.726,66
Fonte de Recursos: Convênio nº 848805/2017- CODEVASF, Orçamento Geral do Município e outros.
Data de Assinatura: 01 de junho de 2020.
Vigência: 195 dias

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAÚ
GABINETE DO PREFEITO
Uma Nova História CARAÚBAS DO PIAUÍ

DECRETO Nº 15, DE 30 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogaçao do prazo de validades dos decretos 005/2020, 006/2020, 007/2020, 008/2020, 009/2020 e 012/2020 no município de Caraúbas do Piauí, *e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o avanço dos casos do COVID-19, classificados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como uma pandemia;

CONSIDERANDO a pandemia a partir do Coronavírus (COVID-19) e suas possíveis mutações e que no Brasil já há o reconhecimento técnico de transmissão comunitária;

CONSIDERANDO a obrigação de esforços da Sociedade Civil, União e Estado e Município no sentido de minimizar os impactos previstos diante da pandemia, e os riscos de letalidade dos idosos expostos à pandemia;

DECRETA:

Art. 1º - fica determinada a prorrogação até 30 de junho de 2020 a validade dos decretos 005/2020, 006/2020, 007/2020, 008/2020, 009/2020 e 012/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2020.

Joao Coelho de Santana
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
Procuradoria Geral do Município
CNPJ n. 01.612.572/0001-94
Rua João Domingos da Silva, s/n, Centro – CEP 64.238-000

PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO nº 044/2020

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Cocal dos Alves/PI, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município e legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado:

GILLÂNE FONTENELE CARDOSO, portadora do RG n. **3.250.254**/SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº. **049.378.763-17**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** do Município de Cocal dos Alves/PI.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocal dos Alves/PI, em 29 de maio de 2020.

OSMAR DE SOUSA VIEIRA
Prefeito Municipal